



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 02 de Outubro de 2023

Ano III | Edição nº 297

Página 1 de 8

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
CADASTRO DE EMPRESA	2
Departamento de Administração	3
TERMO DE CONVOCAÇÃO	3
Setor de Contabilidade	4
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA	4
Dep. Engenharia, Obras, Meio Amb, Agric e Serv Publicos	5
Notificação Geral para Terrenos dos Bairros	5
Departamento de Desenvolvimento Social	7
RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CADASTRO DE FORNECEDOR Nº 006/2023

EMPRESA: AGNALDO BELCHIOR VITO ME

Validade: 12 MESES

SANTA ROSA DE VITERBO, 02/10/2023

Comissão Permanente de Licitação





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Administração

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
Liliane Augusto Silva
CPF Nº 354.439.148-12

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de Outubro de 2023.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos
Município de Santa Rosa de Viterbo

Ciente

Recebi o Termo de Convocação no dia:

 / /

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE - 2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48, ambos da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2.000, convida a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participarem da audiência pública, que será realizada na sede da Câmara Municipal, no dia 09 de outubro de 2.023, das 18:30 às 19:30 horas, oportunidade em que serão demonstrados, debatidos e discutidos o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2.023

Santa Rosa de Viterbo, 02 de outubro de 2.023.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Dep. Engenharia, Obras, Meio Amb, Agric e Serv Publicos

Notificação Geral para Terrenos dos Bairros

EDITAL DE LIMPEZA DE CARACTER GERAL

06/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo vem através do presente edital, notificar os proprietários de terrenos, localizados nos bairros:

Conjunto Habitacional Ari Carneiro, Sagrada Família 1, Sagrada Família 2, Jardim Bela Vista I, Jardim Bela Vista II, Vila Venice, Jardim das Flores, Jardim Monte Verde, Residencial Luiz Gonzaga.

Para que no prazo de **20 dias**, a contar da data de publicação deste, providenciem a limpeza de seus terrenos e venham a manter o bom estado e asseio nos mesmos, conforme determina a Lei 2125/96 nos termos do artigo 32 e alterada pela Lei Complementar nº 42/03.

Decorrido o prazo e não havendo a limpeza dos terrenos, o proprietário **será multado em 100 UFM**, conforme determina a Lei 2125/96 nos termos do artigo 33 e alterada pela Lei Complementar nº 42/03.

Entende-se por limpeza de terrenos, as seguintes atividades:

I – a capinagem mecânica ou roçagem do mato, eventualmente achadiço do imóvel;

II – A remoção de produtos provenientes das operações descritas no inciso precedente;

III – A cata e a remoção dos detritos e lixos domiciliares, comerciais, industriais ou hospitalares depositados nos referidos imóveis;

IV – a cata e remoção dos entulhos, cacos e demais fragmentos similares;

V – a cata e a remoção dos resíduos botânicos, tais como: galhos, troncos, folhagens e congêneres.

IMPORTANTE:

- **É PROIBIDO REALIZAR A CAPINA QUÍMICA UTILIZANDO QUALQUER TIPO DE HERBICÍDA (MATA MATO).**
- **É PROIBIDO EFETUAR QUEIMADAS, PARCIAIS OU TOTAIS, DE MATERIAIS DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE OS RESULTANTES DA LIMPEZA DOS TERRENOS.**

Fiscalização de Posturas



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL





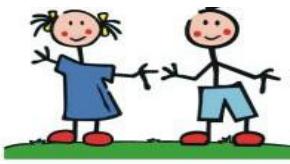
Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP

RESOLUÇÃO N° 24/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rosa de Viterbo, (CMDCA) no cumprimento de suas atribuições legais considerando os artigos 132 e 139 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 2.426/2001(com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.478/2009; nº 3.615/2010; nº 3.742/2011; nº 3.909/2012; nº 4.591/2019 e nº 4.625/2019) TORNA PÚBLICO o resultado da votação do Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de Santa Rosa de Viterbo/SP– Mandato 2024 - 2028, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Art. 1º A votação do Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de Santa Rosa de Viterbo/SP - Mandato 2024 - 2028 realizada no dia 1º de outubro de 2023 obteve o seguinte resultado:

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	BETE MARQUES	Nº 80	234
2º	BRUNO ABACHI	Nº 50	195
3º	LICA NASCIMENTO	Nº 20	185
4º	GEORGIANA - FILHA DA RITA VILELA	Nº 60	133
5º	REGINA MAGANHA - MÃE DA NATANE	Nº 11	130
Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	PATRICIA FONSECA MARTINS	Nº 40	125
7º	ANA LUCIA SILVERIO RODRIGUES	Nº 10	116
8º	ALINE OLIVEIRA	Nº 16	98



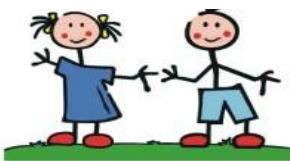
Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP

9º	CAROLINA CALANTONIO	Nº 90	71
10º	MARA – MERENDEIRA	Nº 17	60

Art. 2º Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado conforme o item 12.1 do edital de abertura do Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de Santa Rosa de Viterbo/SP – Mandato 2024 - 2028

Art. 3º A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a prescrição do prazo recursal.

Art. 4º Em caso de recursos apresentados, a Comissão Organizadora e o CMDCA farão a análise dos recursos apresentados, no prazo legal, e, se houver modificação na classificação dos eleitos fará nova publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de outubro de 2023.

Guilherme Marcio Felizardo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente